



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

*“Concede gratificação por trabalho técnico”*

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Trabalho Técnico sobre o vencimento-base ao servidor MARCELO ALVES DE FREITAS, cedido ao Previm, sem ônus para a origem, conforme Portaria – PMP – nº 128, de 25 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
**Maria de Fátima Dutra Romano**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete”

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:C548A386

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

*“Concede gratificação por Trabalho Técnico”*

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Trabalho Técnico sobre o vencimento-base ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, cedido ao *Previm*, sem ônus para a origem, conforme Portaria – PMP – nº 128, de 25 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

“Sede Administrativa do *PREVIM*”, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:B80A1E27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 007/2017 CMAS**

*Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Fevereiro de 2017.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 003ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 16 de Março de 2017;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Fevereiro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de Março de 2017.

**ZILMA FREITAS ALVES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paranaíba - MS

Publicado por:  
Thiago Ferreira Bergantini  
Código Identificador:78DD1A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO 008/2017 CMAS**

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao exercício de 2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei nº 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 003ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 16 de Março de 2017;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao exercício de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de Março de 2017.

**ZILMA FREITAS ALVES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Paranaíba - MS

Publicado por:  
Thiago Ferreira Bergantini  
Código Identificador:CD6342E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2017**

*Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão de 2017 a 2019.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária 002/2017ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 08 de Março de 2017;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão de 2017 a 2019.

**Presidente:** Mariana Leal de Souza  
**Vice- Presidente:** Ana Paula Cazaroti

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 09 de Março de 2017.

**ANA PAULA CAZAROTI**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:  
Thiago Ferreira Bergantini  
Código Identificador:96332021